PROJETO DE LEI N° 857/13

Dispõe sobre a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do transporte público municipal como fonte de informações sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo a localização dos equipamentos de serviços públicos como postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, posto do Corpo de Bombeiros, entre outros, bem como para a divulgação de campanhas educativas da Prefeitura ou de utilidade pública, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigado o transporte público municipal a instalar monitores em toda frota de coletivos, transmitindo informações sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo a localização dos equipamentos de serviços públicos como postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, postos do corpo de bombeiros, entre outros.

Art. 2° - O percentual de veiculação de propaganda comercial exclusiva, legendada ou por inserção de logomarca de produto obedecerá ao limite de no máximo 20% da grade de programação;

Art. 3º - A veiculação de informes de utilidade pública, conteúdo jornalístico, cultural ou de entretenimento, deve ocupar 80% da programação por ser o principal objeto do sistema.
.
Art. 4° - Fica proibida a veiculação de propaganda que estimule o consumo de álcool ou de tabagismo, violência e vandalismo.

Art. 5º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A frota municipal de ônibus transporta diariamente muitos passageiros que passam boa parte do tempo dentro destes veículos durante esse tempo poderia ser aproveitado para a divulgação de informações de utilidade pública.

Os coletivos se transformaram num importante instrumento de acesso ao cidadão, a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do transporte público municipal seria um importante divulgador de informações sobre o itinerário das linhas, informando a localização dos postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, posto do Corpo de Bombeiros, entre outros.

Este projeto visa a disseminar informações no sentido de melhorar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os fatores essenciais para uma vida saudável, muitos dos quais se situam fora do setor restrito da saúde.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
MARCELL MORAES